



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

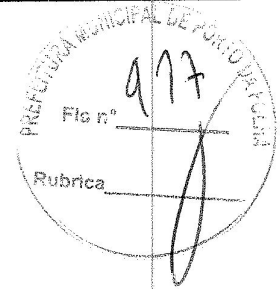
EXTRATO

DO

1º TERMO DE REEQUILIBRIO

DE VALOR AO

CONTRATO Nº. 052/2023.



O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 16 (dezesseis) de Junho de 2023, firmou **TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** com a Empresa **MF DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MF DISTRIBUIDORA)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.435.426/0001-27, com sede na Rua: Delmiro Gouveia nº 2138 Bairro: Coroa do Meio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO**, portador do CPF nº 016.269.435-08 e R.G nº 3.562.198-2 SSP/SE, referente o fornecimento parcelado de Merenda Escolar decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**. O presente Extrato de aditivos, deveser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 16 de Junho de 2023.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 16 de Junho de 2023.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL